



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA  
CAMPUS SANTARÉM**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital nº 01/2022/PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho **“MICROBIOTA BACTERIANA E A RELAÇÃO COM ARBORIZAÇÃO EM ÁREA URBANA DE SANTARÉM, PARÁ, AMAZÔNIA, BRASIL”** no período de **06/12/2022 a 30/11/2022**.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas conforme indicada quando do cadastro deste plano de trabalho do SIGAA são: conhecimentos sobre coleta de amostra ambiental, cultivo e isolamento de bactérias para identificação taxonômica e testes de resistência antimicrobianos. Conhecimentos sobre procedimentos de esterilização (reagentes, meios de cultura e materiais utilizados nos procedimentos microbiológicos), descarte de material, lavagem de vidrarias, utilização e operação de equipamentos como autoclave, balança analítica, estufa de cultura, estufa de esterilização e secagem, bico de Bunsen, microscópio, chapa aquecedora, fluxo laminar e banho maria.
- 1.3. Este edital trata especificamente de seleção para 01 (uma) bolsa PIBIC AC (Ampla concorrência): Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);
- 1.4. As atividades previstas para execução do plano de trabalho de que trata esta seleção para bolsista PIBIC - AC, poderão ocorrer de forma remota, presencial ou híbrida, e estará dependente da situação de pandemia e outra intercorrência e de acordo com as condições locais e de regramento estabelecido pela IFES ou superior.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes ocorrerão via SIGAA assim como a lista de inscrições homologadas que será publicada em rede social (IG @ufopalabac), e-mail do discente candidato e na página do ICTA (<http://www.ufopa.edu.br/icta/>).
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio do currículo (SIGAA) e carta de intenção deverá ser realizado no dia 04 a 05/01/2023 para o e-mail [graciene.fernandes@ufopa.edu.br](mailto:graciene.fernandes@ufopa.edu.br) com cópia para [gracienefernandes@hotmail.com](mailto:gracienefernandes@hotmail.com)
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada, será realizada no dia 09/01/2023 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 07/01/2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

3.3. Os critérios para a seleção do bolsista na entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura do candidato com a relação à temática do projeto e plano de trabalho	5,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	5,0
Total	10,0

3.4. Os critérios que serão avaliados para a seleção do bolsista, estão descritos na tabela a seguir:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (IRA + Média de notas das disciplinas*)	10,0
Entrevista	10,0
Carta de intenção	10,0

(\*) Microbiologia Geral (ou equivalentes) + Bacteriologia e Virologia (ou equivalentes) + Micologia (ou equivalentes).

3.5. A nota final será feita pela média aritmética dos itens dos critérios de avaliação para a seleção do bolsista PIBIC conforme descrito nos sub item 3.4, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \text{entrevista} + \text{análise de currículo} + \text{carta de intenção} / 3$$

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.6. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.7. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (graciene.fernandes@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital no site da Proppit	26/11/2022
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04 e 05/01/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	05/01/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	04 e 05/01/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	07/01/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase)	09/01/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	09/01/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

Interposição de recursos ao resultado preliminar	09 e 10/01/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	10/01/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	11/01/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	11/01/2023

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [graciene.fernandes@ufopa.edu.br](mailto:graciene.fernandes@ufopa.edu.br) com cópia para [gracienefernandes@hotmail.com](mailto:gracienefernandes@hotmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital nº 01/2022/PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2022/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 30 de dezembro de 2022.

Prof. GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES  
Professora da área Microbiologia Geral e Aplicada/ICTA/Ufopa  
Mestre em Ciências Biológicas/INPA  
Doutora em Ciências Marinhas e Tropicais/Labomar/UFC  
SIAPE 1334145



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA  
CAMPUS SANTARÉM**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail [graciene.fernandes@ufopa.edu.br](mailto:graciene.fernandes@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura